



UEPB
Universidade
Estadual da Paraíba



JARDIM
BOTÂNICO
UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PROGRAMA ADOTE UMA ÁRVORE
EDITAL INTERNO 01/2021

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) EXTENSIONISTAS

A Coordenação do programa ADOTE UMA ÁRVORE, em ação conjunta com a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção e inscrição de acadêmicos(as) bolsistas e voluntários (as) para atuarem nos projetos integrantes do referido Programa.

1. PROJETOS DE EXTENSÃO

Participarão do edital de seleção de alunos(as) bolsistas e voluntários(as) do programa ADOTE UMA ÁRVORE 04 (quatro) projetos - resumos no anexo 4 - os quais desenvolverão ações em diferentes áreas de conhecimento:

1.1 Bosque da poesia: natureza e cultura do bioma caatinga no cariri paraibano

Coordenador: Me. Adeilson da Silva Tavares

Área Temática: Educação

1.2 Velho pé de jenipapo: etnobotânica e educação patrimonial como estratégia do Jardim Botânico da UEPB para a preservação do patrimônio genético associado ao conhecimento tradicional em comunidades quilombolas do Estado da Paraíba

Coordenador: Dr. Aldo Manoel Branquinho Nunes

Área Temática: Patrimônio Cultural, Histórico e Natural.

1.3 Inventário Arbóreo e Arborização de Praça em Campina Grande-PB

Coordenador: Esp. Arnaldo Bezerra de Menezes

Área Temática: Meio Ambiente

1.4 Farmácia Viva: saúde e bem estar para comunidade escolar

Coordenador: Me. Helimarcos Nunes Pereira

Área Temática: Saúde

2. VAGAS

Serão ofertadas 04 vagas para alunos(as) bolsistas e até 36 para voluntários(as). Cada projeto descrito no item 1, oferecerá 01 bolsa, no valor mensal de R\$ 400,00, para alunos(as) selecionado (as) que cumprirão carga horária individual de 12 horas semanais. Adicionalmente, serão ofertadas até 09 vagas para acadêmicos interessados em participar voluntariamente de cada projeto, conforme

deliberação da coordenação do programa e dos coordenadores dos projetos envolvidos.

3. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

3.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de graduação, pós-graduação, ensino médio ou técnico da UEPB.

3.2 Estar cursando a partir do segundo período do curso (alunos de graduação);

3.3 Não ser provável concluinte no semestre em que as atividades de extensão estão previstas para seu início.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 **Envio de Carta de Intenção:** o candidato deverá elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas páginas, texto com fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5. O documento deverá contemplar:

- a) Motivos que o levam a concorrer a vaga de bolsista do projeto;
- b) A importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica;
- c) Trajetória acadêmica: participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão e contribuições para sua atuação neste projeto;
- d) Experiências pessoais e profissionais (se houver): participação em atividades, projetos e outras iniciativas não acadêmicas que podem contribuir para sua atuação no projeto e aprimoramento das ações de extensão.

4.2 **Entrevista:** avaliação da disponibilidade, iniciativa, criatividade, clareza e coerência na comunicação oral; identificação com perfil extensionista esperado do(a) bolsista.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site da UEPB, no período de **22 a 27 de Janeiro de 2021**.

5.2 O candidato deverá escolher apenas um dos projetos elencados no item 1 para concorrer à bolsa.

5.3 O candidato deverá anexar em um único pdf a seguinte documentação:

- a) Carta de intenção, conforme as exigências do item 4.1
- b) Histórico acadêmico do último período cursado.
- c) Ficha de cadastro de aluno bolsista (anexo 2).
- d) Termo de compromisso para concessão de bolsa de Extensão (anexo 3).
- e) Xerox do CPF e RG.
- f) Comprovante de residência.
- g) Comprovante bancário.

5.4 No caso de apresentação de documentação incompleta, ou inconformidade com os requisitos do

item 3 deste Edital, a inscrição será indeferida.

5.5 A homologação das inscrições será divulgada no site da UEPB no dia **28 de janeiro de 2021** (ANEXO I).

5.6 Da divulgação da lista de inscrições homologadas caberá recurso a ser interposto no dia **29 de janeiro de 2021**, através do e-mail: editalprogramaadoteumaarvore@gmail.com.

5.7 Os candidatos receberão um e-mail confirmando sua inscrição e informando o horário das entrevistas, que serão realizadas pelo Google Meet, no dia **02 de fevereiro de 2021** (ANEXO I).

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por banca avaliadora presidida pelo (a) Coordenador (a) de cada projeto, com base nas exigências do item 4.

6.2 As entrevistas serão realizadas pelo Google Meet no dia **02 de fevereiro de 2021**, em horário previamente informado ao candidato.

6.3 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Carta de Intenção (etapa classificatória): peso 5;
- b) Entrevista (etapa eliminatória e classificatória): peso 5;

6.4 Os candidatos que não acessarem o ambiente virtual de entrevista no horário informado serão eliminados do processo seletivo – casos específicos poderão ser revistos mediante justificativa pela banca avaliadora de cada projeto.

8. RESULTADOS

O resultado parcial será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2021. Recursos a esse resultado deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: editalprogramaadoteumaarvore@gmail.com, até o dia 04 de fevereiro de 2021. O resultado final será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2021.

9. DA BOLSA

O período de vigência da bolsa será de fevereiro até dezembro de 2021, podendo ser interrompida a qualquer momento pelo (a) coordenador (a) do projeto, caso seja encerrado antecipadamente o projeto ou o desempenho do bolsista não atenda às necessidades das atividades descritas no item 11 deste Edital. O(a) acadêmico(a) selecionado(a) como bolsista terá direito a uma bolsa PROBEX Cota 2020/2021 no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referentes à 12 horas de atividades semanais.

10. VIGÊNCIA DA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO NO PROJETO

O período de vigência da bolsa é de fevereiro a dezembro de 2021, podendo ser interrompida a qualquer momento pela coordenação do projeto, caso o mesmo seja encerrado antecipadamente ou o desempenho do bolsista não atenda às necessidades das atividades descritas no item 11 deste Edital. Aos acadêmicos que forem selecionados para atuar voluntariamente no projeto, o período de participação será condicionado à vigência do projeto e ao atendimento às necessidades do projeto e desempenho das funções, conforme item 11 deste edital.

11. DAS FUNÇÕES DOS(AS) ACADÊMICOS(AS) SELECIONADOS

11.1 Os (as) acadêmicos (as) selecionados(as) como bolsista de extensão deverão desenvolver, obrigatoriamente, as atividades propostas pelo referido Edital e pelo projeto de extensão no qual esteja vinculado, dentre as quais:

- a) realização de estudos sobre os aspectos metodológicos, históricos, sociais e políticos da produção científica, com enfoque nos temas contemplados pelo projeto;
- b) elaboração de roteiros e sínteses dos estudos individuais sobre a temática do projeto;
- c) produção de conteúdo, como artigos, resumos, textos, vídeos, imagens destinados a informar a comunidade extra-muros sobre a execução do projeto;
- d) participação nas ações desenvolvidas por cada projeto;
- e) participação em cursos de formação complementar pertinente às temáticas do projeto;
- f) apresentação dos resultados da proposta em eventos científicos e/ou culturais e sua publicação em veículos de divulgação científica ou periódicos da área;
- g) redação do relatório final, sob orientação e supervisão do(a) coordenador(a) do projeto, no prazo previsto no edital.

11.2 Os (as) acadêmicos (as) selecionados(as) voluntários(as) de extensão deverão desenvolver, obrigatoriamente, as atividades propostas pelo referido Edital e pelo projeto de extensão no qual esteja vinculado, dentre as quais:

- a) realização de estudos sobre os aspectos metodológicos, históricos, sociais e políticos da produção científica, com enfoque nos temas contemplados pelo projeto;
- b) elaboração de roteiros e sínteses dos estudos individuais sobre a temática do projeto;
- c) produção de conteúdo, como artigos, resumos, textos, vídeos, imagens destinados a informar a comunidade extra-muros sobre a execução do projeto;
- d) participação nas ações desenvolvidas por cada projeto;
- e) participação em cursos de formação complementar pertinente às temáticas do projeto;

11.3 Na condição de bolsista, o(a) discente não pode acumular bolsa, nem atividades remuneradas, sendo obrigatória a sua participação nas atividades extensionistas desenvolvidas pela Pró-Reitoria de extensão. Também deve participar da confecção do relatório final do projeto, fazer referência à condição de bolsista da Pró-Reitoria de Extensão da UEPB nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos e participar do Seminário de Extensão da UEPB ou outros eventos similares no âmbito da Universidade.

12 . Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Projeto.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2021.

ANEXO I
CRONOGRAMA

22/01/2021- Lançamento do edital de seleção de alunos extensionistas.

22 a 27/01/2021- Prazo para inscrição.

28/01/2021- Divulgação das inscrições homologadas e relação de alunos selecionados para a entrevista.

29/01/2021 - Recurso das inscrições homologadas.

01/02/2021 - Divulgação das inscrições homologadas e relação de alunos selecionados para a entrevista após recursos.

02/02/2021- Realização das entrevistas.

03/02/2021- Divulgação do resultado parcial.

04/02/2021 - Recurso do resultado parcial.

05/02/2021- Divulgação do resultado final.

ANEXO 2

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FICHA CADASTRO DE ALUNO BOLSISTA DE EXTENSÃO
PROBEX COTA 2020/2021

01. IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
FILIAÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
CPF:		
ENDEREÇO:		Nº
BAIRRO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONES:		
E-MAIL:		
CONTA BANCÁRIA Nº:		
AGÊNCIA:	BANCO:	
02. DADOS ACADÊMICOS:		
DEPARTAMENTO:		
CENTRO:	CAMPUS:	
CURSO:	MATRÍCULA:	
ANO QUE ESTÁ CURSANDO:		
TÍTULO DO PROJETO:		
COORDENADOR(A) DO PROJETO:		

Campina Grande, ____/____/____

Assinatura do(a) Aluno(a)

ANEXO 3

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

PROBEX COTA 2020/2021

Pelo Presente Termo de Compromisso, eu _____

Matriculado (a) no Curso _____

do Departamento de _____ do Centro de _____

Período _____,

Residente à rua _____,

_____ nº _____

Bairro _____, CEP _____,

Cidade _____ Estado _____,

CPF _____ RG _____

declaro não receber bolsa de estudo ou de pesquisa do PIBIC/ CNPQ/UEPB ou em outras modalidades; não receber remuneração através de estágio eletivo e não possuir vínculo empregatício em firmas, empresas, instituições governamentais, ONGS ou de qualquer outra natureza trabalhista, atendendo assim as normas e requisitos que norteiam os critérios para a concessão de bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba.

Campina Grande, ____/____/____

Assinatura do (a) Aluno (a)

ANEXO 4

Breve descrição dos projetos

PROJETO 1

Bosque da poesia: natureza e cultura do bioma caatinga no cariri paraibano

Coordenador: Me. Adeilson da Silva Tavares

Área Temática: Educação

RESUMO:

Este projeto discute a relação entre meio ambiente, cultura e literatura como instrumento pedagógico para fomentação da educação ambiental no universo acadêmico de ensino superior e da rede básica de educação. No primeiro instante ele pretende trabalhar, como ação extensionista, a composição extracurricular entre os alunos (as) dos cursos de ensino superior existentes no Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba, ao mesmo tempo em que pretende ainda criar um ambiente físico e social de intenção de preservação e conservação do bioma caatinga no tocante à educação ambiental. Desta feita, também busca, através do aporte teórico da Educação, Literatura, Sociologia, e Educação Ambiental, reunir elementos de representação positiva desse ecossistema no ambiente acadêmico e local. Logo, tem como objetivo de identificar elementos do bioma caatinga através das dimensões culturais, sociais, artísticos como filmes, música, poesia, poemas, literatura etc. a fim de que possa ser criado um espaço físico e literário de educação ambiental proposto à comunidade acadêmica e local no Campus VI/Monteiro da Universidade Estadual da Paraíba. Assim, a partir de uma metodologia qualitativa pautada na participação ativa dos sujeitos envolvidos, através da formação, discussão, cursos e eventos, serão desencadeados meios para consecução deste projeto. Portanto, esta proposta se inseri na pauta atual de governos, entidades e instituições que é a questão ambiental e a responsabilidade destes entes com os princípios da proteção e preservação do meio ambiente em todos os sentidos; bem como também está coadunado com as políticas do recém-criado Jardim Botânico da Universidade Estadual da Paraíba e seus princípios norteadores.

Palavras – Chave: Educação Ambiental; Bioma Caatinga; Cultura e Arte.

PROJETO 2

Velho pé de jenipapo: etnobotânica e educação patrimonial como estratégia do Jardim Botânico da UEPB para a preservação do patrimônio genético associado ao conhecimento tradicional em comunidades quilombolas do Estado da Paraíba

Coordenador: Dr. Aldo Manoel Branquinho Nunes

Área Temática: Patrimônio Cultural, Histórico e Natural.

RESUMO:

Esse projeto tem o objetivo de construir um processo de ensino-aprendizagem destinado à preservação do patrimônio cultural e genético associado ao conhecimento tradicional trans-geracional relativo aos usos culturais de espécies da flora, fauna e funga nativa e exótica, na comunidade quilombola de Caiana dos Crioulos. Para tanto, parte-se de uma investigação antropológica baseada na confluência dos métodos de pesquisa-ação, observação participante, grupo focal e história oral com o objetivo de realizar um levantamento dialógico dos usos, saberes e fazeres compartilhado por crianças, jovens, adultos e pessoas da terceira idade da comunidade, relativos à esses organismos vivos. Ao cabo desse projeto, pretende-se capacitar 20 crianças, jovens e adultos para atuarem como educadores ambientais, etnobotânicos populares e guias turísticos em sua comunidade; construir ecotrilha georreferenciada e informativa para a visitasões e apresentação das espécies e de seus usos culturais; elaborar cartilha e material didático para serem apresentadas nas visitasões e utilizadas nas escolas do município;

divulgar a execução desse projeto em periódicos de circulação nacional e internacional.

Palavras - Chave: Educação patrimonial; Etnobotânica; Patrimônio Genético; Conhecimento Tradicional; Quilombolas.

PROJETO 3

Inventário Arbóreo e Arborização de Praça em Campina Grande-PB

Coordenador: Esp. Arnaldo Bezerra de Menezes

Área Temática: Meio Ambiente

Este projeto pretende contribuir para arborização de áreas verdes urbanas, estimular a capacitação de agentes multiplicadores ambientais e sensibilizar a comunidade e terá duração de doze (12) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade, e trâmites legais de participação de novos editais, o início das atividades serão realizadas remotamente visto o cenário de imprevisibilidade que apresenta a Pandemia causada pelo Coronavírus. Há princípio, será realizado uma abordagem junto à comunidade do entorno da praça, objeto de ação, com o intuito de através de cursos e palestras sobre arborização urbana, manejo da arborização e paisagismo, conscientizar e sensibilizar a comunidade da importância da arborização para a melhoria da qualidade de vida e ambiental. Com a inventário arbóreo podemos gerar um diagnóstico quantitativo e qualitativo das árvores existentes na praça e executar o plantio das árvores necessárias para suprir todo déficit arbórea desta área para que seja concluído o projeto paisagístico.

Palavras – Chave: Arborização; Inventário; Educação.

PROJETO 4

Farmácia Viva: saúde e bem estar para comunidade escolar

Coordenador: Me. Helimarcos Nunes Pereira

Área Temática: Saúde

As plantas com fins medicinais são parte da grande biodiversidade, e estão introduzidas na vida da população desde os tempos mais remotos. Além de serem utilizadas para a produção de medicamentos industrializados, são um importante recurso na elaboração de remédios caseiros cujo conhecimento é passado de geração em geração. Diante disso é importante a utilização de meios que contribuam para o resgate desse conhecimento. A escola é difusora de diversas ciências e responsável por construir pessoas críticas a sua realidade, o trabalho realizado nesse ambiente com plantas medicinais, desenvolve e dissipa esse conhecimento, fazendo com que não ocorra a perda da cultura, além de ser aliado no processo de ensino e aprendizagem. Nesse contexto, o projeto tem como objetivo implantar um horto de plantas medicinais na ECIT Poeta Mário Vieira da Silva Matinhas-PB. O projeto será constituído em primeiro momento através de pesquisas das plantas medicinais em busca do conhecimento adequado sobre as funções de cada uma delas. As estruturas do horto para implantação e desenvolvimento das plantas serão em canteiros de garrafas pet confeccionados pelos próprios alunos, e as mudas utilizadas para cultivo serão disponibilizadas do horto de plantas medicinais da UEPB. A implantação de hortas comunitárias possibilita melhoria das condições de vida de grupos sociais, melhora a educação dos escolares, mediante uma aprendizagem ativa e integrada a um plano de estudos de conhecimentos teóricos e práticos sobre diversos conteúdos.

Palavras – Chave: Plantas medicinais; Educação ambiental; Horto medicinal.